

PROJETO DE LEI Nº 37/2023

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Cristiano Otoni – MG.

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, por seus representantes aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 39, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal título de Cidadão Honorário do Município de Cristiano Otoni – MG a **Esteves Faria Júnior**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. Integra esta Lei a respectiva exposição de motivos para a concessão do título, conforme disposto no § 2º do artigo 203 da Resolução nº 214, de 19 de dezembro de 2003 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristiano Otoni.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2023.

Laryssa de Paula Oliveira

Vereadora